

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2019 -SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CLUBE DE MÂES DA SAGRADA FAMÍLIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 06.003.636/0001-73, com sede na Praça Nossa Senhora da Luz, s/n – Centro, nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Avenida. 13, Qda 142, N° 05, Conjunto Maiobão, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 620.970.673-87 (ADMINISTRADOR PÚBLICO) e do outro lado, o CLUBE DE MÃES DA SAGRADA FAMÍLIA inscrito no CNPJ sob o n° 12.201.208/0001-48, com sede na Rua. 24, Qda 52, N° 05, Conjunto Maiobão -Paço do Lumiar/MA, mantenedora da ESCOLA COMUNITÁRIA SAGRADA FAMÍLIA, neste ato representado pelo seu representante legal, Sra. MARCIA TERESA MENDES COSTA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Termo de Colaboração Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do Termo de Colaboração nº 05/2019, celebrado com o **CLUBE DE MÃES DA SAGRADA FAMÍLIA,** situado na Rua. 24, Qda 52, Nº 05, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar/MA, com prazo de vigência até dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Colaboração será prorrogado até dezembro do ano de 2021, a contar da data de assinatura do presente instrumento particular, permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento particular.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.1901 - Fundo Man. Des. Educ. Bás.Val. Prof.

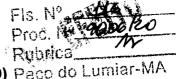
Educação

FUNCÃO: 12- Educação

SUB – FUNÇÃO: 122 – Administração Geral



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR REMINISTRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) Paço do Lumiar-MA



PROGRAMA: 0118 – Gestão e Expansão das Ações Educacionais

PROJETO ATIVIDADE: 2.203 - Convênios com Instituições de Ensino Privadas

Comunitária

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais FONTE DE RECURSO: 0105000016 - Complementação do Fundeb 40% 901310

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município do Maranhão, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Paco do Lumiar/MA, com exclusão de gualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. renunciando a qualquer outro, por mais privilegio que seja;

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Paço do Lumiar/MA, 29 de dezembro de 2020.

Marcos Amonio Silva Ferreira Secretário Municipal de Educação

Marcia Teresa Medes Costa

Representante Legal da Entidade

TESTEMUNHAS:

CPF nº 000 591 243 18

2ª hour markoweth had no Sans CPF nº 155 919 473 72